

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA
MAUÁ CAPITAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

(informações prestadas com base nas posições de 30 de dezembro de 2016)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide Anexo 1.1. abaixo.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Fundada em junho de 2009, atuou sob a denominação de MZI - Mauá Zogbi Investimentos Imobiliários Ltda. na gestão de investimentos focados no segmento imobiliário. Em setembro de 2015 teve seu nome alterado para Mauá Capital Investimentos Imobiliários Ltda.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como	Não ocorreu.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
b. escopo das atividades	Não ocorreu.
c. recursos humanos e computacionais	Não ocorreu.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não ocorreu.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	17
b. número de empregados	5
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	José Manoel Alvarez Lopez CPF 108.489.658-33
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	As demonstrações financeiras da gestora não são auditadas por auditores independentes.
a. nome empresarial	Não se aplica.
b. data de contratação dos serviços	Não se aplica.
c. descrição dos serviços contratados	Não se aplica.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	Vide Anexo 5.1. abaixo.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>	<p>Item facultativo. Não será apresentado.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>Gestão discricionária de recursos de terceiros, através de fundos de investimentos e de carteiras de títulos e valores mobiliários, no Brasil e no exterior, focados no segmento imobiliário.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimento em Participações.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Títulos Públicos Federais, CRI, LCI, Títulos de Crédito Privado. Ações e Cotas de Fundos.</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestora
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	A empresa não desenvolve outras atividades que não sejam de administração de cadastro de valores mobiliários.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não se aplica.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não se aplica.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	14 investidores, sendo: 13 investidores em fundos destinados para investidores qualificados 1 investidor em fundo imobiliário com constituição para fim específico.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	1
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	1

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	5
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total de R\$ 655.274.634,06 Sendo: R\$ 41.130.042,72 de investidores em fundos destinados para investidores qualificados e R\$ 614.144.591,34 de investidor em fundo imobiliário com constituição para fim específico.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1) R\$ 614.144.591,34 (93,72%) 2) R\$ 8.064.699,68 (1,23%) 3) R\$ 6.053.364,64 (0,92%) 4) R\$ 4.838.667,41 (0,74%) 5) R\$ 4.032.349,50 (0,62%) 6) R\$ 4.032.152,63 (0,62%) 7) R\$ 3.152.224,24 (0,48%) 8) R\$ 3.111.263,17 (0,47%) 9) R\$ 2.016.173,17 (0,31%) 10) R\$ 1.728.264,75 (0,26%)
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 801.574,36
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 21.853.566,50
iii. instituições financeiras	R\$ 0,00

iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 806.421,47
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
vii. seguradoras	R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00
x. fundos de investimento	R\$ 631.813.071,82
xi. investidores não residentes	R\$ 0,00
xii. outros (especificar)	R\$ 0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 442.945.765,37
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 179.438.964,95
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00

i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 417.584,13
k. outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. títulos públicos	R\$ 3.533.542,95
m. outros ativos	R\$ 28.938.776,66
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não se aplica, tendo em vista que a empresa não presta serviço de administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não ha outras informações relevantes.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p><u>Controlador Direto</u> Mauá Capital S.A. CNPJ 11.626.160.0001.67</p> <p><u>Controladores Indiretos</u></p> <p>Luiz Fernando Figueiredo CPF 013.124.158-35</p> <p>Luis Alberto Pimenta Garcia CPF 703.198.987-68</p> <p>Eduardo Camara Lopes CPF 153.273.438-71</p> <p>José Manoel Alvarez Lopez CPF 108.489.658-33</p> <p>Marcelo Lubliner CPF 101.168.408-03</p>
b. controladas e coligadas	Não se aplica.
c. participações da empresa em sociedades do	Não possui.

grupo	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não possui.
e. sociedades sob controle comum	Mauá Investimentos Ltda. CNPJ 07.170.960.0001.49 Mauá Capital Real Estate Ltda. CNPJ 04.608 171.0001.59 Mauá Consultoria de Investimentos e Econômica Ltda. CNPJ 08.599.779.0001.15
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Item facultativo. Não será apresentado
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<u>Comitê Executivo da Mauá Capital</u> Atribuições: Análise e decisões estratégicas da gestora <u>Comitê de Investimentos</u> Atribuições: Análise Econômica e Decisão de Investimentos <u>Comitê de Risco</u> Atribuições: Definição de modelos e parâmetros para controle e gestão de riscos
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<u>Comitê Executivo da Mauá Capital</u> Composição: Grupo de controle da Mauá Capital S.A. Periodicidade: Reuniões semanais Registro de decisões: Atas de reunião <u>Comitê de Investimentos</u> Composição: Executivos e técnicos da

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	gestora Periodicidade: Reuniões diárias Registro de decisões: sem registro <u>Comitê de Risco</u> Composição: Executivos e técnicos da gestora Periodicidade: Reuniões mensais Registro de decisões: Atas de reunião
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<u>José Manoel Alvarez Lopez</u> Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários <u>Fabio Urban</u> Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e pela gestão de risco.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Item facultativo. Não será apresentado.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	Vide Anexo 8.3. abaixo.
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	

<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>Vide Anexo 8.4. abaixo.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	<p>Vide Anexo 8.5. abaixo.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>O diretor responsável pela gestão de risco é o mesmo diretor indicado no item anterior.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>A Gestora não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	

ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	7
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise de cenários econômicos nacionais e internacionais. Análise de indicadores técnicos e dinâmicas dos mercados financeiros. Decisões estratégicas e táticas de investimento. Execução das estratégias definidas. Acompanhamento dos investimentos efetuados.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	São utilizados sistemas de informações, tais como Bloomberg e Broadcast, sistema Lote45 de controle de risco e compliance e sistema de análise estatística E-views, entre outros. As análises são feitas em reuniões matinais diárias e os mercados financeiros são acompanhados ao longo do dia para execução de estratégias e monitoração de investimentos.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros	

contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades são desenvolvidas com vistas as garantir que todas as Políticas Internas, disponíveis no seu endereço na rede mundial de computadores, da gestora sejam respeitadas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não são utilizados sistemas específicos para essa finalidade. São desenvolvidas atividades com periodicidade diferentes, de acordo com o processo em questão, com fins a verificar, de forma independente, o atendimento às Políticas Internas e regras específicas a cada tipo de investimento.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O diretor responsável pelo trabalho executado responde diretamente ao Comitê Executivo da Mauá Capital, não existindo qualquer relação hierárquica entre esse setor e a área de gestão.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas pelo setor visam cumprir os procedimentos adotados no gerenciamento de riscos, com o objetivo de garantir a eficácia das Políticas Internas e os Regulamentos, através da identificação, mensuração e mitigação dos riscos envolvidos nos processos de gestão.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	É utilizado o sistema Lote45 para o controle de riscos e compliance. São adotadas medidas de risco de mercado, VaR e Stress Test, controles para enquadramentos legais e gerenciais e controles de liquidez, dentre outras medidas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O diretor responsável pelo trabalho executado responde diretamente ao Comitê Executivo da Mauá Capital, não existindo qualquer relação hierárquica entre esse setor

	e a área de gestão.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não se aplica, tendo em vista que a empresa não realiza essa atividade.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica, tendo em vista que a empresa não realiza essa atividade.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não se aplica, tendo em vista que a empresa não realiza essa atividade.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A Gestora não realiza a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimentos geridos.
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as	Os fundos geridos possuem taxa de gestão e taxa de performance, sendo essas as fontes

principais formas de remuneração que pratica	de remuneração da gestora.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	O valor abaixo inclui dezembro de 2016.
a. taxas com bases fixas	99,94%
b. taxas de performance	Não se aplica.
c. taxas de ingresso	Não se aplica.
d. taxas de saída	Não se aplica.
e. outras taxas	0,06%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Item facultativo. Não será apresentado.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação são monitorados diariamente através de controles gerenciais e são avaliados e renegociados sempre que identificadas diferenças em relação aos valores praticados ao mercado, com o objetivo de buscar sempre a redução dos custos com eficiência.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Os acordos de soft dollar somente são aceitos se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela gestora; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da Mauá Capital.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	É feita uma análise detalhada da situação, considerando suas causas e impactos, e adotado um plano de contingência de acordo com a severidade da situação. Para os casos

	mais graves, contamos com uma sala de contingência contratada com a empresa Matrix Data Center, de onde podemos operar utilizando tanto o data center principal como o de contingência.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	O risco de liquidez é monitorado diariamente mediante controles gerenciais, de acordo com o disposto na Política de Gestão, disponível na página da gestora na rede mundial de computadores.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Gestora não atua e não pretende atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.mauacapital.com
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Dois processos administrativos junto à Prefeitura de São Paulo, exigindo ISS sobre exportação de serviços de gestão de Fundos de março e julho de 2010 e de janeiro e fevereiro de 2011. Quatorze processos junto à 2ª e 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba, por verbas trabalhistas de uma SPE investida.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor total calculado para os processos de ISS em 25/04/2017 R\$ 406.539. Valor total

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	calculado para os processos trabalhistas em 25/04/2017 R\$ 968.143 .
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	não aplicável
a. principais fatos	não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	não aplicável
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	não aplicável
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	não aplicável
a. principais fatos	não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	não aplicável
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	não aplicável
a. principais fatos	não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	não aplicável
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Vide Anexo 12 abaixo.

<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	

<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	

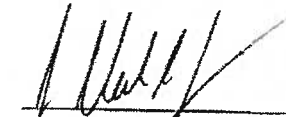
ANEXO 1.1. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

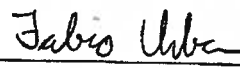
José Manoel Álvarez Lopez, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.489.658-33, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.598.085-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 413, 16º Andar, qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da MAUÁ CAPITAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 413, 16º andar, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.561.568/0001-56 ("Gestora"), e Fabio Urban, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.951.755-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.332.048-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Gestora e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, atestam que:

- (i) Reviram o formulário de referência; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

São Paulo, 30 de Junho de 2016.



Nome: José Manoel Álvarez Lopez
Cargo: Sócio e Diretor Responsável pela
Administração de Carteiras



Nome: Fabio Urban
Cargo: Sócio e Diretor Responsável por Controles
Internos e Gestão de Risco

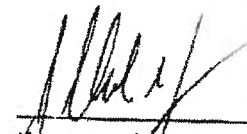
ANEXO 5.1. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO - RESILIÊNCIA FINANCEIRA


Com base em suas demonstrações financeiras, MAUÁ CAPITAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 413, 16º andar, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.561.568/0001-56, atesta que:

- (i) a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Formulário de Referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e
- (ii) o patrimônio líquido da empresa não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Formulário de Referência, e é mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

São Paulo, 30 de Junho de 2016.



Nome: José Manoel Alvarez Lopez
Cargo: Sócio e Diretor Responsável pela
Administração de Carteiras



Nome: Fabio Urban
Cargo: Sócio e Diretor Responsável por Controles
Internos e Gestão de Risco

ANEXO 8.3. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DE COMITÊS

Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	
Nome	José Manoel Alvarez Lopez
Idade	50 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	108.489.658-33
Cargo	Sócio
Data de posse	27/07/2015
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Não Aplicável

Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos (Compliance Officer)	
Nome	Fabio Urban
Idade	40 anos
Profissão	Administrador de empresas
CPF	251.332.048-41
Cargo	Sócio
Data de posse	31/05/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Não Aplicável

Diretor responsável pela Gestão de Risco (Risk Officer)	
Nome	Fabio Urban
Idade	40 anos
Profissão	Administrador de empresas
CPF	251.332.048-41
Cargo	Sócio
Data de posse	31/05/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Não Aplicável

ANEXO 8.4. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS

José Manoel Lopez, sócio da Mauá Capital S.A., gestor responsável pela área de Real Estate. Possui 22 anos de experiência em empresas multinacionais e nacionais de renome, atuando em Desenvolvimento e Gestão de Negócios. Forte vivência com produtos e serviços ligados ao mercado Imobiliário e Financeiro (empréstimos, finanças, investimentos e transações). Graduado em Engenharia de Produção pela Poli-USP, com pós-graduação em Finanças pela FGV e especialização em negócios pela Kellogg em Chicago, curso coordenado pela Fundação Dom Cabral. Inglês e Espanhol fluentes.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MAUÁ SEKULAR INVESTIMENTOS

2010 – ATUAL

Sócio Diretor responsável pelo investimento do FII Caixa Incorporação

Responsável pela estruturação e investimentos em projetos imobiliários, especialmente residenciais do FII Caixa Incorporação, Fundo de R\$ 500 Milhões.

BANCO SANTANDER

2004 – 2009

Superintendente Executivo de Crédito Imobiliário

Responsável pela área Comercial, de Produtos e Marketing de Crédito Imobiliário em produtos voltados à pessoa física e jurídica.

BRAZILIAN CAPITAL CIA. DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

2002 – 2003

Administrador de recursos para a CDP Capital, o maior fundo de pensão Canadense, e para terceiros, com foco no mercado Imobiliário latino-americano.

Diretor Estatutário

Responsável pela originação, análise, estruturação e implementação de investimentos.

JONES LANG LASALLE

2000 – 2002

Empresa líder mundial no segmento de Prestação de Serviços Imobiliários, com faturamento anual de US\$ 900 milhões no mundo.

Diretor de Capital Markets

Responsável por transações imobiliárias de escritórios, indústrias e terrenos e por consultoria e pesquisa, com reporte direto ao Presidente da empresa no Brasil.

CITIBANK

1998 – 1999

Diretor de Real Estate

Responsável pela originação, administração e distribuição de produtos de dívida e equity e de serviços de advisory para clientes multinacionais e nacionais.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- STC Executive. J.L. Kellogg Graduate School of Management, Northwestern University, Chicago, 1997.
- Pós-graduação em Administração Financeira. CEAG, Fundação Getúlio Vargas, 1992.
- Engenharia de Produção. Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, 1988.

VIVÊNCIA INTERNACIONAL

- Diversas viagens aos EUA, Canadá, Chile e Espanha para desenvolvimento de negócios, pesquisa de mercado e prospecção de investidores.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Vice-presidente da ABECIP (Associação Brasileira das Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança) e Membro do Conselho de Administração da CIBRASEC.
- Palestrante, no Brasil e exterior, em diversos seminários voltados ao Mercado Imobiliário, produzindo artigos para revistas especializadas e concedendo diversas entrevistas para jornais e revistas.
- Participação, ao longo da carreira, de numerosos cursos e seminários sobre Finanças, Negociação e Gestão de Pessoas.

ANEXO 8.5. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE OFFICER)

Fabio Urban, sócio da Mauá Capital S.A., responsável pelas áreas de risco, compliance, operações e infraestrutura. Possui 20 anos de experiência no mercado financeiro, no desenvolvimento de modelos e sistemas de gestão de riscos, negociação e liquidação de ativos financeiros.

Experiência Profissional

Mauá Capital – A partir de JAN/15

Diretor Responsável por Gestão de Risco, Compliance e Operações

- *Responsável pelas áreas de Gestão de Riscos, Compliance, Operações e Infraestrutura.*

Cortex Capital – DEZ/12 – JAN/15

Head de Operações

- *Estruturação dos fundos onshore e offshore. Controle de Operações. Controle de Risco. Compliance.*

Resource IT – Centro de Excelência Santander JUL/12 - DEZ/12

Analista de Negócios

- *Implementação de produtos de trade finance e integração de sistemas de negociação e controles de risco.*

Consultoria de Câmbio – JUN/10 - JUL/12

Mercado de Câmbio – Trade Finance

- *Levantamento, descrição e análise de processos internos de bancos e corretoras em operações de câmbio.*

BM&FBOVESPA – SET/08 - MAR/10

Diretor de Produtos – Mercado a Vista

- *Desenvolvimento de produtos de câmbio, renda fixa pública e privada e leilões especiais;*
- *Clearing de Câmbio. Clearing de Ativos/Sisbex, BovespaFix, SomaFix e Tesouro Direto.*

BM&F – ABR/08 - AGO/08

Diretor da Clearing de Câmbio

- *Gestão dos sistemas de negociação, registro, gerenciamento de riscos e liquidação das Clearing de Câmbio;*
- *Desenvolvimento de produtos e projetos da Clearing de Câmbio.*

BM&F – JAN/02 - MAR/08

Gerente Técnico (Clearing de Câmbio)

- *Gestão dos riscos de mercado e de crédito para a Clearing de Câmbio;*
- *Desenvolvimento de produtos de câmbio;*
- *Provisão de informações de supervisão ao Banco Central do Brasil.*

BANCO BBA – ABR/01 - JAN/02

Analista de Riscos

- *Apreçamento de ativos e derivativos;*
- *Acompanhamento de margens de garantia de operações de swap.*

BM&F – JUN/97 - MAR/01

Analista de Riscos

- *Desenvolvimento de sistemas Value at Risk e Stress Test para futuros, opções e swaps;*
- *Criações de cenários para simulação dos sistemas de gerenciamento de risco;*
- *Acompanhamento e elaboração de relatórios para o Comitê de Risco.*

Formação Acadêmica

- *Administração Pública, EAESP-FGV – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, Brasil, 2000;*
- *John I. Leonard High School, West Palm Beach, Flórida, EUA, 1993.*

Informática

- *Proficiência em Microsoft Word, Excel, Matlab, VBA e Bloomberg.*

Idiomas

- *Inglês – 1 ano morando e estudando em West Palm Beach, Flórida, EUA;*

Apresentações

- *FX Clearinghouse, Central Banks Meeting, World Bank, Washington, EUA, 2007*
- *FX Clearinghouse, Global Payment Week, World Bank, Sidney, Australia, 2006*
- *Brazilian FX Market, Aprimorando o Mercado de Câmbio no Brasil, BM&F, São Paulo, Brasil, 2004*
- *FX Clearinghouse, FX Week, Profit & Loss, Chicago, EUA, 2003*

Publicações

- *O Mercado Interbancário de Câmbio no Brasil. Garcia, M. e Urban, F., PUC-Rio, 2004*
- *Um Modelo de Teste de Stress menos Subjetivo e mais Abrangente. Vieira Neto, C. e Urban, F., Resenha BM&F, 2000*

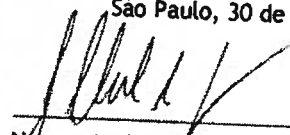
ANEXO 12 ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

José Manoel Alvarez Lopez, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.489.658-33, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.598.085-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 413, 16º Andar, na qualidade de diretor responsável pela administração das carteiras de títulos e valores mobiliários da MAUÁ CAPITAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 413, 16º andar, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.561.568/0001-56, DECLARO que:

- não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; e
- nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

São Paulo, 30 de Junho de 2016.



Nome: José Manoel Alvarez Lopez
Cargo: Sócio e Diretor Responsável pela
Administração de Carteiras